

Concurso Cultural

TÁ PINTANDO A ARTE DA DOAÇÃO

Regulamento

O Concurso Cultural “TÁ PINTANDO A ARTE DA DOAÇÃO”, desenvolvido pelo Centro de Hematologia, Escola de Arte Pandora e com apoio da Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Campinas, tem como objetivo incentivar a arte conhecida como “grafite urbano” e divulgar a Doação de Sangue, através dos diversos movimentos culturais dos seguimentos da comunidade, oportunizando o reconhecimento de talentos, o fomento das diversas formas de expressão artística e do alcance dos objetivos de desenvolvimento de novas culturas. O Concurso pretende mostrar diferentes visões, iniciativas, projetos e despertar as pessoas para a importância do ato solidário e cidadão da Doação de Sangue, por meio da exposição coletiva dos murais registrados por arte popular conhecida como “grafite urbano”, no muro lateral da Unidade Central do Centro de Hematologia, localizado na Rua Benjamim Constant esquina com av Julio de Mesquita; de medidas aproximadas de 40m de extensão por 3m de altura. Dentro dessa área, será destinada aos três primeiros colocados do concurso, um espaço para cada um, designadas pelos organizadores, para desenvolverem sua arte de grafite urbano. Caberá aos vencedores um espaço aproximado de 10m de extensão por 3m de altura. Será oferecido aos premiados o mesmo “kit” de tintas para execução do grafite, constando de: 30 latas de tinta preferencialmente marca Colorgin modelo arte urbana em cores variadas, não excluindo que os premiados possam executar sua arte vencedora utilizando tintas e materiais próprios.

As pinturas não poderão: a) causar danos materiais ou danos morais a terceiros; b) Conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal), ou que possam ser entendidos como incitação a prática de crimes; c) ofende à liberdade e à crença; d) revestir-se de conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, sexo, etnia ou procedência nacional ou regional; e) Fazer propaganda eleitoral; e f) Ter sido produzido por terceiros.

DOS PARTICIPANTES

Artigo 1º: Poderão participar indivíduos maiores de 18 anos, em uma das duas categorias. O participante deverá optar por disputar o concurso em apenas uma categoria, no ato da inscrição, sendo vedado, após concretizada a inscrição, a migração para outra categoria. As categorias existentes são: 1. Arte Amadora e 2. Arte profissional.

Os requisitos para ingresso em uma das categorias são:

Categoria 1 . Arte Amadora: pessoas de ambos os sexos, maiores de 18 anos com reconhecido talento para expressões artísticas, ligadas ao desenho e pintura, mas que **não desenvolvam atividades profissionais nesta área**. Entende-se por atividades profissionais, aquelas cuja retribuição é a remuneração e/ou de carga horária definida dentro de instituições ou movimentos culturais, sejam como trabalhadores, divulgadores, incentivadores ou atividades afins. O vencedor desta categoria terá auxílio total ou parcial de professor(es) da Escola de Arte Pandora para executar seu trabalho de pintura (o professor executará a arte premiada nesta categoria, no caso de auxílio total; e parcial se o professor julgar que o vencedor tem capacidade, com seu auxílio, para executar a própria arte vencedora) na referida área de parede/muro por não tratar-se de profissional capacitado para esta ação.

Categoria 2. Arte porfissional: pessoas de ambos os sexos, maiores de 18 anos, participantes da comunidade de profissionais conhecida como “grafiteiros urbanos” e que desenvolvem serviços nesta e em outras artes ligadas ao desenho e pintura urbanas de forma profissional, entendendo-se como profissional àquele(a) que desenvolve ações ou atividades remuneradas direta ou indiretamente e/ou de carga horária definida dentro de instituições ou movimentos culturais, sejam como trabalhadores, divulgadores, incentivadores ou atividades à fins. Caberá aos vencedores em 1º e 2º lugares executarem seus trabalhos, podendo obter ajuda de terceiros ,porém sendo os vencedores os executores dos próprios trabalhos

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 2º: As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 01/10/15 a 15/10/15, e não serão aceitas inscrições fora deste período sob nenhuma alegação ou meio.

Artigo 3º: A inscrição deverá ser feita pessoalmente, no Centro de Hematologia, localizado na Avenida Julio de Mesquita nº 571, anexo 1 (Hospital Irmãos Penteados), das 9h00min. às 14h00min.

Artigo 4º: Terá validade apenas 01 inscrição efetuada pessoalmente; caso sejam realizadas 02 inscrições com o mesmo autor/participante, será desconsiderada a segunda inscrição para todos os efeitos.

Artigo 5º: Documentos para inscrição: 01 foto 3x4 ou 5X7 recente (tirada a menos de 06 meses), deverão ser preenchidas a ficha de inscrição (anexo 1 a este edital) e entregues no local e período estabelecido. A ficha de inscrição será assinada, carimbada e destacado o comprovante, por profissional designado pelo Centro de Hematologia. Ficará retida a ficha de inscrição e entregue ao candidato o comprovante destacado conforme descrito anteriormente neste artigo. Serão aceitas inscrições de terceiros, mediante procuração própria para este fim e com firma reconhecida em cartório.

Artigo 6º: Cada participante poderá inscrever o limite máximo de 01 (Um) trabalho artístico.

Artigo 7º: Entende-se por trabalhos artísticos, desenhos ilustrativos do tema “Doação de Sangue”, na forma de incentivo à comunidade local, podendo conter desenhos autorais, coloridos, utilizando diversas formas de materiais como tintas, aquarelas, canetas esferográficas, lápis de cor, etc; em tamanho e papel tipo “A4”; contendo apenas imagens relacionadas ao tema “Doação de Sangue”.

Artigo 7º: Cada Trabalho artístico será identificado com o número da inscrição e, com conferência por assinaturas do inscriteur e do inscrito. Será desclassificado o trabalho artístico que não conter assinatura de ambos (inscriteur e inscrito), bem como o trabalho que estiver identificado sob siglas, assinaturas, pseudônimos ou outra forma de identificação que não seja o número e as assinaturas no verso da mesma.

§ A comissão julgadora, ou designados pelos organizadores, realizarão uma reunião com os premiados para possíveis intervenções nas artes das obras premiadas, com o fim de adequá-las à exposição coletiva em espaço físico contíguo.

Artigo 8º: O encaminhamento do trabalho implica em antecipada e expressa autorização para publicação, divulgação ou exploração das artes por parte dos Instituidores do concurso sem quaisquer pagamentos ou indenizações além das premiações aqui descritas.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 9º: O prêmio é intransferível e será efetuado da seguinte forma:

Categoria 1. Arte amadora: Será premiado o 1º lugar designado pela comissão julgadora com um curso completo módulo “Arte Urbana”, oferecido pela Escola de Arte Pandora, no período, dias e horários designados pela referida Escola e que não poderá ser convertido em dinheiro.

Categoria 2. Arte profissional: Será premiado os 1º e 2º lugares designados pela comissão julgadora. Sendo que o 1º lugar receberá o valor de premiação: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e 2º lugar receberá o valor de 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

DO RESULTADO

Artigo 10º: Os vencedores serão comunicados oficialmente por correspondência com AR (aviso de recebimento), enviada ao endereço constante da ficha de Inscrição e deverão dar ciência do recebimento por escrito, até 05 dias úteis da data constante do recebimento do AR, por meio de correspondência com AR ou, comparecer pessoalmente a sede do Centro de Hematologia no endereço supra designado. Caso não respeite estes prazos, serão convocados os escolhidos em ordem crescente pela comissão julgadora, que escolherá um total de até 10 classificados para este fim.

Artigo 11º: Os resultados finais deste concurso serão divulgados na imprensa local e no website do Centro de Hematologia, podendo também ser divulgados pelos demais organizadores do concurso em outros meios de comunicação.

Artigo 12º: O resultado final deste concurso será divulgado até 26/10/15 e a solenidade para a entrega do prêmio será realizada no dia 25/11/15, no local onde será executada a arte e na sede do Centro de Hematologia, situado à Av Julio de Mesquita nº 571, anexo 1 (Hospital Irmãos Penteados), esquina com Rua Benjamim Constant.

DA EXECUÇÃO DOS PAINÉIS

Artigo 13º: A execução dos painéis deverá ocorrer no período de 20 a 22/11/15, cabendo aos organizadores fornecer apenas o “Kit” de tintas conforme descrito no parágrafo inicial deste Edital.

Artigo 14º: A exposição dos painéis e execução poderá ser amplamente divulgada pelos organizadores através das mais diversas mídias como jornais, revistas, websites, etc; comprometendo-se, os vencedores, e os demais participantes do concurso a colaborar com esta divulgação através de entrevistas, cessão de imagens e direitos de divulgação, não cabendo outras formas de premiação ou remuneração para este fim além da premiação já descrita (Artigo 9º).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 16º: Não poderão concorrer os membros da Comissão Organizadora e Comissão Julgadora.

Artigo 17º: O resultado do concurso não será suscetível de recursos ou impugnações.

Artigo 18º: A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento.

Artigo 19º: Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem as regras deste Regulamento.

Artigo 20º: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Campinas, 21/09/15

COMISSÃO ORGANIZADORA

Concurso Cultural

“TÁ PINTANDO A ARTE DA DOAÇÃO”

ANEXO 1

Concurso Cultural
TÁ PINTANDO A ARTE DA DOAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº _____

Nome:

Endereço:

e-mail:

Data de Nascimento:

RG:

CPF:

Profissão:

Garu de Escolaridade:

Sexo:

Categoria:

Categoria 1 . Arte Amadora

Categoria 2. Arte porfisonal

Afrmo que li, reconheço e submeto-me a todas as condições estabelecidas no Edital deste concurso, não cabendo questionamentos ou recursos posteriores.

Campinas, _____ de _____ de 2015

Assinatura:

-----Destacar-----

Concurso Cultural
TÁ PINTANDO A ARTE DA DOAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº _____

Nome: